



CHAMADA SIMPLIFICADA nº 04/2025

1. INTRODUÇÃO

A Associação Cristã de Base (ACB), atuando como entidade responsável pela execução do Programa Ceará Sem Fome, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de colaboradores internos. Serão 04 (quatro) vagas disponíveis para o cargo de Agentes de Campo – Nível Médio, em conformidade com as legislações pertinentes.

2. INFORMAÇÕES OFICIAIS

- Processo: nº 21001.004162/2025-56
- Termo de Colaboração: nº 025/2025
- Plano de Trabalho: PT nº 1432791/2025

3. FUNDAMENTAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Este Termo de Colaboração é celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), e a Associação Cristã de Base (ACB), com o objetivo específico de cooperação na execução de projetos sociais, com foco na mobilização comunitária e no desenvolvimento sustentável.

4. ATUAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

As atividades dos Agentes de Campo serão realizadas nos municípios onde a Associação Cristã de Base (ACB) atua, contribuindo para diversas frentes de trabalho na gestão de cozinhas comunitárias urbanas, periurbanas e rurais.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Período de Apresentação de Currículos:

O recebimento de currículos ocorrerá de 27 a 28 de junho de 2025. As entrevistas estão programadas para o dia 30 de junho de 2025, das 08h às 11h30, com previsão de início das atividades em 01 de julho de 2025.

5.2. Contato para Envio de Currículos:

Os currículos devem ser enviados para o e-mail: acb.crato@gmail.com

5.3. Normas do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo Simplificado será regido unicamente por esta chamada, incluindo eventuais retificações. É imprescindível que todas as informações e comprovações apresentadas no currículo sejam verídicas.

5.4. Etapas da Seleção:



A seleção será composta por duas etapas:

- a) Análise Curricular: Avaliação do curriculum vitae de acordo com os requisitos estabelecidos.
- b) Entrevista Presencial: Realizada pela Comissão de Seleção designada pela Diretoria da ACB.

5.5. Referência de Horário:

Todos os horários mencionados nesta chamada seguirão o horário oficial de Brasília.

5.6. Natureza da Contratação:

A contratação para o cargo de Agentes de Campo seguirá as normas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

5.7. Regime de Trabalho:

O regime de trabalho será de 40 horas semanais.

5.8. Limitação para Inscrição:

Não poderão participar desta seleção profissionais que já mantêm vínculo empregatício ou que não se enquadram nos requisitos do presente edital.

5.9. Requisitos dos Candidatos:

Para ser elegível, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

- Formação: Ensino Médio Completo, preferencialmente com curso técnico em Alimentos, Agroindústria, Agropecuária, Culinária, Nutrição ou áreas afins.
- Experiência Comprovada: Experiência em mobilização comunitária e execução de projetos sociais.
- Disponibilidade: Estar disposto a realizar viagens a trabalho.

6. DESCRIÇÃO DO CARGO: AGENTE DE CAMPO

6.1. Atividades:

Os Agentes de Campo serão responsáveis por realizar as seguintes atividades:

1. Mobilização e Incentivo:
 - Mobilizar e incentivar a população nas comunidades em relação às políticas de desenvolvimento sustentável e ações formativas, visando à execução eficaz das cozinhas comunitárias.
2. Suporte Logístico:
 - Dar suporte logístico às atividades das cozinhas comunitárias, incluindo organização de locais para refeições e coordenação das cozinheiras.



3. Acompanhamento e Diagnóstico:

- Acompanhar o funcionamento das cozinhas comunitárias, assegurando a eficácia das operações e promovendo a participação ativa da comunidade.

6.2. Formação Exigida:

Para o cargo de Agente de Campo, a formação mínima exigida é:

- Nível Médio: Ensino Médio Completo ou Técnico em áreas relacionadas conforme mencionado.
- Experiência Comprovada: Experiência em atividades comunitárias e projetos sociais.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação neste processo seletivo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital. A ACB reserva-se o direito de alterar quaisquer datas e condições aqui estipuladas, caso necessário, e tais alterações serão comunicadas oficialmente.

7.1. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.1. Publicação e Divulgação:

Todas as informações relativas ao processo seletivo, como datas e resultados, serão divulgadas através de canais oficiais da ACB.

7.1.2. Dúvidas e Informações:

Os candidatos poderão tirar dúvidas referentes ao processo seletivo pelo e-mail: acb.crato@gmail.com, no período de 27 a 28 de junho de 2025.